

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°400, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar o servidor LUIZ CARLOS FANTECELLE, matrícula n°50529, as suas atividades normais de trabalho da licença por motivo de licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS, a partir de 08 de setembro de 2015, com base na portaria n°372 de 25 de agosto de 2015, conforme MEM.N°042/2015-SMS/ADM, protocolizado sob o n°458730, datado de 09 de setembro de 2015.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 11.459 - 19/02/2015